



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 80 /81 -

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 19 maio /1981

PRESIDENTE

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO QUE, desde 1.977 esta Casa - vem solicitando providências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, com relação à poluição causada pela Firma FORMIL QUÍMICA S/A, localizada neste Município, à Estrada de Itu nº 800, no Distrito do Jardim Silveira;

CONSIDERANDO QUE, já foram encaminhados à CETESB quatro Requerimentos, sendo dois de autoria deste Vereador e dois de autoria do Vereador Wagih Salles Nemer, os quais obtiveram a mesma resposta, de que aquela Companhia estava procedendo à fiscalização na FORMIL QUÍMICA S/A;

CONSIDERANDO AINDA QUE, este Vereador, morador no Distrito do Jardim Silveira, é conhecedor profundo de que aquela Indústria polui diariamente o Município de Barueri, despejando nas águas do Rio Barueri Mirim seus produtos que provocam no ar um mal cheiro insuportável, causando sérios problemas à saúde pública;

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE, necessário - se torna uma providência por parte dos representantes do povo barueriense que vem sofrendo constantemente com os problemas de poluição da firma FORMIL QUÍMICA S/A;

REQUEIRO à Mesa, seja oficiado ao Exmo. senhor Doutor PAULO SALIM MALUF, DD. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que se digne interceder junto ao Órgão competente do seu Governo, objetivando a fiscalização necessária na Indústria FORMIL QUÍMICA S/A, a fim de que aquela firma proceda à instalação de aparelhagem adequada para evitar a poluição neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1.981.

SECRETARIA

Entrada em 19 05 /1981

Reg. nº 549 - 01 Pág. 33

DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador





# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03  
PROC. 77/81  
*[Signature]*

OFÍCIO Nº 524/81 - S -

Barueri, 20 de maio de 1981.

Senhor Governador,

Através do presente, encaminho a V.Exa., cópia autêntica do Requerimento nº 80/81 de autoria do Vereador Darley Menendes Siqueira, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, a fim de que V.Exa., sendo possível, se digne apreciar e providenciar o atendimento do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.Exa., na oportunidade, reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*[Signature]*  
ERNESTINO NASCHIO

Presidente

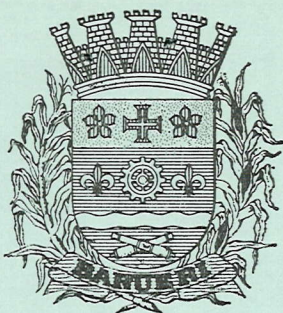
Exmo. Senhor

DR. PAULO SALIM MULLF

DD. Governador do Estado de

SÃO PAULO

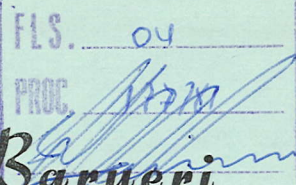




# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- CÓPIA AUTÊNTICA -



*"REQUERIMENTO Nº 80/81 - Senhor Presidente, CONSIDERANDO QUE, desde 1.977 esta Casa vem solicitando providências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, com relação à poluição causada pela Firma FORMIL QUÍMICA S/A, localizada neste Município, a Estrada de Itu nº 800, no Distrito do Jardim Silveira; CONSIDERANDO QUE, já foram encaminhados à CETESB quatro Requerimentos, sendo dois de autoria deste Vereador e dois de autoria do Vereador Wagih Salles Nemer, os quais obtiveram a mesma resposta, de que aquela Companhia estava procedendo à fiscalização na FORMIL QUÍMICA S/A; CONSIDERANDO AINDA QUE, este Vereador, morador no Distrito do Jardim Silveira, é conhecedor profundo de que aquela Indústria polui diariamente o Município de Barueri, despejando nas águas do Rio Barueri Mirim seus produtos que provocam no ar um mal cheiro insuportável, causando sérios problemas à saúde pública; CONSIDERANDO FINALMENTE QUE, necessário se torna uma providência por parte dos representantes do povo barueriense que vem sofrendo constantemente com os problemas de poluição da firma FORMIL QUÍMICA S/A; REQUEIRO à Mesa, seja oficiado ao Exmo. senhor Doutor PAULO SALIM MALUF, DD. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que se digne interceder junto ao Órgão competente do seu Governo, objetivando a fiscalização necessária na Indústria FORMIL QUÍMICA S/A, a fim de que aquela firma proceda à instalação de aparelhagem adequada para evitar a poluição neste Município. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1.981. a) DARLEY MENENDES SIQUEIRA Vereador."*

*Cópia autenticada pela Secretária da Câmara Municipal de Barueri, em 20 de maio de 1.981.*

*HILDA MARIA JACINTHO*

*-Secretária Administrativa-*





GABINETE DO GOVERNADOR

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

C. SAGSP/1407/81

São Paulo, 24 de agosto de 1.981.

*Extraordinária e  
sua. da do Governador  
SAGSP nº 1407/81  
de 24 de agosto de  
1981.*

Ilmo. Senhor  
Vereador ERMELINDO MASCHIO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI - SP

Prezado Senhor:

Com meus cumprimentos, em nome  
do Senhor Governador Paulo Salim Maluf, acuso o recebimen  
to do Ofício nº 524/81, dessa Edilidade, solicitando medi  
das contra poluição causada pela Indústria Formil Química  
S/A.

Outrossim, informo-lhe que seu  
pedido foi encaminhado à CETESB, através do Ofício nº /  
599/81, desta Subchefia.

Atenciosamente,

SECRETARIA

Entrada em 04/09/1981  
Reg. nº 8106.01 pag. 186

*Octávio Zampirolo*

Octávio Zampirolo  
Subchefe da Casa Civil  
P/Assuntos da Grande São Paulo

eib



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CASA CIVIL

C. SAGSP/2273/81

São Paulo, 24 de Novembro de 1.981.

extrair xerocópia e enviá-la  
ao Vereador Darley Mendes  
Siqueira e em seguida,  
arquivar-se.  
em, 02/ Fevereiro / 1982  
*[Signature]*

Ilmo. Senhor  
Vereador ERMELINDO MASCHIO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI - SP

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente em  
nome do Sua Excelência o Senhor Governador Paulo Maluf, encami-  
nho-lhe incluso xerox da CETESB, objeto de nosso SAGSP/599/81.

Atenciosamente,

SECRETARIA

Entrada em 11 12 1981  
Reg. n° 1129/2081 - 22. 192

*[Signature]*  
Octávio Zampirolo  
Subchefe da Casa Civil  
P/Assuntos da Grande São Paulo

eib

Cód 32, 200 B, 100, IV-78

IMESP

SAGSP

*[Signature]*

22731





1708/81/PRE/DEAM

São Paulo, 06 de Novembro de 1981

Comunique-se  
ao interessado  
12 NOV 1981

Senhor Subchefe:

OCTÁVIO ZAMPIROLLO  
Subchefe da Casa Civil  
Assuntos da Grande São Paulo

Em atenção ao ofício SAGSP/599/81 enviado por Vossa Excelência, cumpre-nos informar que os problemas de poluição ambiental causados pela firma Formil Química S.A., estabelecida à Estrada Velha de Itū, 800, estão sendo atendidos pela CETESB através do Processo nº DIF/0120/81.

Em decorrência deste atendimento foi lavrado o Auto de Infração - Imposição de Penalidade de Advertência nº 020136, com prazo de 60 (sessenta) dias, para a firma "instalar, operar e manter adequadamente sistema de controle de poluentes do ar, pela utilização da melhor tecnologia prática disponível, para todo o processamento industrial, principalmente onde existe liberação de metil mercaptana, e de modo a atender o artigo 33 do Regulamento da Lei nº 997 de 31.05.76, aprovado pelo Decreto nº 8468 de 08.09.76, com redação dada pelo Decreto nº 15.425 de 23.07.80, sob pena de aplicação de nova penalidade".

Excelentíssimo Senhor  
Octávio Zampirolo  
DD. Subchefe da Casa Civil  
Para Assuntos da Grande São Paulo

RECEBIDO

EM 12/11/81 16h00

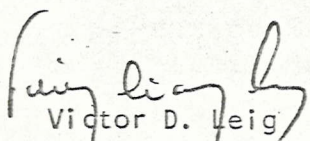
SAGSP

*Heleina*

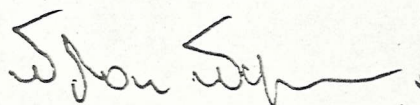
22731/2

Decorrido o prazo concedido, a CETESB inspecionará o local, e caso a firma não tenha cumprido a referida exigência, serão aplicadas à mesma, as sanções previstas na legislação vigente acima referida.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Victor D. Leig  
Diretor Presidente



Engº Nelson Nefussi  
Diretor

2273/2/2